

Código	Documento	Data	Revisão	Páginas
PC011	Risco de Liquidez	18/05/2020		07

ÍNDICE

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO	2
1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. APROVAÇÃO	2
4. GLOSSÁRIO	2
5. REVISÃO	2
PARTE II – DESCRITIVO	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS	3
2.1 Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez	3
2.2 Metodologia adotada	4
2.3 Controle da liquidez.....	4
2.4 Plano de Contingência de Liquidez.....	5
3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	5
3.1 Diretoria Executiva	5
3.2 Comitê Riscos & PLD	6
3.3 Riscos & PLD	6
3.4 Adm. & Financeiro	7

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

1. OBJETIVO

Esta política visa estabelecer e dar transparência aos princípios que regem a mensuração, a administração e a tomada de decisões relativas ao risco de liquidez do FitBank.

Visa também, quando necessário, expandir as determinações explicitadas na Resolução nº 4.557/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital em instituições financeiras.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os colaboradores que participam dos processos de mensuração, administração e tomada de decisões relativas ao risco de liquidez, devem seguir as diretrizes estabelecidas nesta política.

3. APROVAÇÃO

Risco & PLD: responsável pela manutenção desta política.

Comitê Riscos e PLD: responsável pela revisão desta política.

Conselho de Administração: responsável pela aprovação desta política.

4. GLOSSÁRIO

Risk Appetite Statement (RAS): Documento que estabelece (i) os tipos de riscos e respectivos níveis que a empresa está disposta a assumir, (ii) a capacidade da empresa de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente, (iii) os objetivos estratégicos da empresa e, (iv) as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a empresa atua.

5. REVISÃO

- 18/05/2020 – Versão Original.

PARTE II – DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

- O risco de liquidez refere-se à impossibilidade de honrar as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem que isso afete as operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

2. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

2.1 Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

- O processo de gerenciamento do risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas.
- A mensuração e o controle do risco de liquidez são realizados de maneira centralizada e independente, alinhada ao apetite de risco definido pela Diretoria Executiva e refletido na RAS.
- O processo de controle do risco de liquidez é composto dos seguintes elementos:
 - ✓ Mensuração da exposição ao risco de liquidez;
 - ✓ Monitoramento, controle e reporte;
 - ✓ Correção tempestiva das falhas encontradas;
 - ✓ Plano de Contingência de Liquidez (PCL).
- O FitBank mantém estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de liquidez.
- A estrutura contempla políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis.
- O FitBank mantém dentro da sua estrutura organizacional, a área Riscos & PLD segregada das unidades de negócios e da Auditoria Interna, sendo ela responsável pela mensuração e controle centralizado do risco de liquidez.
- A área Riscos & PLD medirá, avaliará e dará tratamento ao risco decorrente de diferenças entre os fluxos efetivos e projetados em datas distintas, considerando os ativos e passivos da empresa denominados em moeda nacional, em moeda estrangeira e em unidades de investimento

remunerados a taxas pré-fixadas, pós-fixadas e sujeitos a variações de valor de negociação ou de realização.

2.2 Metodologia adotada

- A metodologia adotada abrange a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais ou de estresse, contemplando a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a noventa dias.
- A metodologia abrange também a análise da economia brasileira utilizando-se de notícias de jornais, revistas, informes técnicos de órgãos especializados (nacionais e internacionais) e contato direto com profissionais e consultores especializados nas áreas de política e economia.
- A principal medida de gerenciamento do risco de liquidez refere-se ao total de ativos líquidos, composto por:
 - ✓ Disponibilidades no país e no exterior;
 - ✓ Todos os ativos conversíveis imediatamente em caixa.
- O FitBank mantém:
 - ✓ Estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa em situações de estresse;

2.3 Controle da liquidez

- A gestão do risco de liquidez depende da existência de um eficiente fluxo de informações para controle da liquidez em moeda nacional e em cada uma das moedas estrangeiras operadas pela empresa. Depende também de controles que garantam que os valores a pagar e a receber sejam considerados nas projeções de caixa nas diversas moedas, visando mitigar ou, se possível, eliminar a ocorrência de eventos de risco de liquidez.
- As informações de movimentação de entradas e saídas de caixa, controles e conciliações dos saldos de caixas, bancos e demais disponibilidades são efetuados pela área Adm. & Financeiro. Problemas, porventura identificados, são comunicados aos responsáveis pelas diversas áreas envolvidas, normalmente Riscos & PLD e Diretoria Executiva.

2.4 Plano de Contingência de Liquidez

- O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) é um conjunto de ações corretivas a serem tomadas pela empresa para responder a interrupções severas na capacidade de honrar eficientemente as obrigações da empresa.
- Visa a preservar a liquidez e compensar os déficits de fluxo de caixa em várias situações adversas.
- É proporcional à complexidade, ao perfil de risco e ao escopo das operações e está integrado com a análise contínua do risco de liquidez da empresa, bem como com os cenários e premissas utilizados nos testes de estresse.
- Inclui um conjunto de opções para que a Diretoria Executiva tenha uma visão geral das medidas de contingência potencialmente disponíveis, considerando diferentes horizontes de tempo, incluindo o intradia.
- Inclui a determinação de papéis e responsabilidades em uma situação de crise, bem como um processo decisório claro sobre quais ações devem ser executadas, quem pode executá-las e como deve ser implementado o processo de reporte considerando as diversas áreas da empresa, especialmente a Diretoria Executiva.
- Considera também o fluxo de comunicação de informações aos participantes do mercado, funcionários, clientes, credores, acionistas e supervisores.

3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 Diretoria Executiva

- Acompanhar e analisar o desempenho da economia brasileira e internacional, bem como os mercados financeiros e de commodities que possam afetar adversamente as atividades da empresa.
- Assegurar que a empresa mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez.
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, o Plano de Contingência de Liquidez.
- Revisar e avaliar mensalmente a projeção de fluxo de caixa, os níveis de ativos, as necessidades de financiamento, bem como qualquer informação relevante para o gerenciamento de liquidez.

3.2 Comitê Riscos & PLD

- Acompanhar e avaliar os riscos de liquidez inerentes às atividades da empresa e auxiliar a Diretoria Executiva nas estratégias a serem implementadas para mitigar e acompanhar os riscos aos quais a empresa está exposta.
- Avaliar e propor ações com relação à adequação da estrutura de mensuração e controle do risco de liquidez, aos parâmetros operacionais e limites definidos, aos procedimentos descritos no Plano de Contingência de Liquidez e aos procedimentos de reporte interno e regulatórios.
- Garantir, quando necessário for, a execução do Plano de Contingência de Liquidez.
- Garantir a implementação de políticas para o adequado funcionamento da área Riscos & PLD.

3.3 Riscos & PLD

- Controlar a composição dos ativos líquidos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva, especialmente aqueles descritos na RAS.
- Identificar, avaliar, monitorar, controlar e reportar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, contemplando, no mínimo, as operações com prazo de liquidez inferior a 90 dias.
- Propor limites de liquidez para diferentes horizontes de tempo e moedas.
- Monitorar a execução do Plano de Contingência de Liquidez, seus respectivos limites operacionais e informar eventuais desenquadramentos à área Adm. & Financeiro e à Diretoria Executiva.
- Realizar periodicamente simulações do risco de liquidez sob condições de estresse.
- Garantir a identificação e análise prévia face à aprovação de novos produtos.
- Reportar informações requeridas referentes à gestão do risco de liquidez aos órgãos reguladores.
- Reportar tempestivamente para a área Adm. & Financeiro e para a Diretoria Executiva situações de redução súbita de liquidez.
- Submeter para aprovação do Comitê Riscos & PLD, no mínimo anualmente, o Plano de Contingência de Liquidez.

- Quantificar a perda potencial derivada da venda antecipada ou forçada de ativos com descontos atípicos, a fim de atender suas obrigações imediatas.
- Estimar a perda potencial diante da impossibilidade de renovação dos passivos ou de outros contratos em condições normais.
- Assegurar que os modelos utilizados estejam adequadamente calibrados diante de cenários adversos, minimizando os impactos de suas variações.
- Garantir a existência de um Plano de Contingência de Liquidez que incorpore procedimentos em caso de situações inesperadas de liquidez, reunindo possíveis alternativas para manter a sua liquidez positiva em qualquer cenário projetado.

3.4 Adm. & Financeiro

- Controlar e conciliar os saldos de caixa, bancos e demais disponibilidades.
- Identificar, avaliar, monitorar e reportar as necessidades de caixa.
- Centralizar a gestão do risco de liquidez, assegurando níveis adequados e suficientes de liquidez.
- Estabelecer, juntamente com as áreas comerciais e de produtos, estratégias que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento.
- Propor limites e estratégias e auxiliar na definição dos conceitos para o Plano de Contingência de Liquidez.
- Efetuar a captação de recursos e a gestão das disponibilidades, objetivando proteger o patrimônio da empresa, manter níveis adequados de liquidez e gerar rentabilidade.
- Analisar periodicamente o cenário político-econômico nacional identificando possíveis impactos no perfil de liquidez da empresa.
- Monitorar a evolução do caixa identificando eventuais situações de alerta.
- Revisar, periodicamente, o nível de caixa requerido pelas operações, além das projeções de necessidades de financiamento, com o objetivo de garantir uma gestão eficaz dos recursos de financiamento e assegurar a liquidez adequada.